Decreto de 25 de Março de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no art.º 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao S. Bolislau Benderowicz, professor da aula particular localizada na Seção Mauá, 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 25 de Março de 1943.

Prefeito